

ANNO
X

ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno Somestro 100000
100000
PAGAMENTO ADIANTADO.

Não se admite testas de ferro.

A REGENERACÃO

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO - RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

NUMERO
901

ASSIGNATURA
FORA DA CAPITAL.
Anno Somestro 110000
100000
PAGAMENTO ADIANTADO.

Publica-se às quintas e domingos.

Cidade do Desterro, Quinta-feira, 6 de Setembro de 1877.

TRANSCRIÇÃO

LIMITES ENTRE AS PROVÍNCIAS DE SANTA CATHARINA E PARANÁ.

IV

Enquanto os paulistas quasi chegavam à vise de facto pela partilha do que era seu, em 1838 o governo impôs para o fim de corrigir o Dicionário Geográfico do Império por aviso de 6 de Junho, incumbiu ao presidente de Santa Catharina d'esse serviço à respeito da província, o qual foi encarregado aos generais Miguel de Souza de Mello e Alvim, Patrício Antônio de Sepulveda, Everard hoja falecidos e Alexandre Manoel Albino de Carvalho, que o desenhou haram pelo modo seguinte:

« Illm. e Exm. Sr. A comissão encarregada por V. Ex. de corrigir e ampliar o dicionário topográfico do império na parte que diz respeito à província de Santa Catharina, em virtude do aviso da secretaria de estado dos negócios do império de 6 de Junho proximo passado, no sucessão dos seus trabalhos e depois do mais rigoroso exame sobre todos os documentos, que pode haver, concernentes à existência de uma fronteira entre o Rio Negro, em que se perde o mesmo Rio Negro: cujos trez se acham singularmente collocados no rumo grande do mesmo paralelo, divisa que ligada pelo ocidente com a que respectivamente nos cabe segundo a linha divisoria marcada pelos tratados celebrados entre as corças de Espanha e Portugal, e que deve passar pelos rios Peperi-guaçu e S. Antonio; completa, juntamente com a que já é conhecida pelo Sul, o justo perímetro, que convém decretar. Mais algumas considerações demonstrativas com evidencia a justiça de nossos raciocínios;

« 1.º Convirá, que a linha divisoria da província abranja mais terrero para o norte? Não certamente; porque seriam feridos os interesses da província de S. Paulo pela diminuição de rendimentos logo que o acrescimo de terrero envolvesse povoações consideráveis; afóra não apresentar a topografia do paiz nenhuma divisa vantajosa a poucas leguas de avanco, e já estarem os povos de tais povoações acostumados aos recursos e dependencias daquele governo.

« 2.º Seria melhor ao Sul dos rios Negro e do Curitiba a divisa do termo de Lages e todo o seu termo? Também não; porque a unica vantagem, que de semelhante disposição poderia tirar a província de S. Paulo era o augmento do territorio, o que já posso em demasia; unica porque com esse augmento mui pouco ou qu'na nada cresceriam os seus rendimentos e população, visto que o Rio-Negro para o Sul apenas se contam duas ou tres fazendas, cujos donos comerciam com a villa de S. Francisco, d'onde tiram seus recursos, o que confirma ou fortifica as anteriores razões: entretanto que pela periferia do territorio, que nos possumos da serra geral para o mar, torna-se uma importante acquisition ao desenvolvimento e futura grandeza d'esta província, a porção que o mapa junto faz pertencer ao termo da villa de Lages, o se conta da serra geral para o occidente.

« Reduz-se pois a profusa medida da adopção dos limites abacu designados a designar-se a posse dividida, mas não

vistas do governo expressadas no indicado alvará tem sido satisfeitas em grande parte, mas resta ainda muito a conseguir.

« Por felicidade nossa veio ás mãos da comissão um mappa sobre o qual lançando-se um simples golpe de vista se depara com o maior bello e conveniente termo de limites, que se podia desejar; *purez mesmo, quis a natureza se encorou em predispor uma divisa, que satisfizesse a todas as condições: tal e o Rio Negro, que nasce no alto da Serra geral a pequena distancia do Rio Suhy, e depois o rio Curitiba, em que se perde o mesmo Rio Negro: cujos trez se acham singularmente collocados no rumo grande do mesmo paralelo, divisa que ligada pelo ocidente com a que respectivamente nos cabe segundo a linha divisoria marcada pelos tratados celebrados entre as corças de Espanha e Portugal, e que deve passar pelos rios Peperi-guaçu e S. Antonio; completa, juntamente com a que já é conhecida pelo Sul, o justo perímetro, que convém decretar. Mais algumas considerações demonstrativas com evidencia a justiça de nossos raciocínios;*

« 1.º Convirá, que a linha divisoria da província abranja mais terrero para o norte? Não certamente; porque seriam feridos os interesses da província de S. Paulo pela diminuição de rendimentos logo que o acrescimo de terrero envolvesse povoações consideráveis; afóra não apresentar a topografia do paiz nenhuma divisa vantajosa a poucas leguas de avanco, e já estarem os povos de tais povoações acostumados aos recursos e dependencias daquele governo.

« 2.º Seria melhor ao Sul dos rios Negro e do Curitiba a divisa do termo de Lages e todo o seu termo? Também não; porque a unica vantagem, que de semelhante disposição poderia tirar a província de S. Paulo era o augmento do territorio, o que já posso em demasia; unica porque com esse augmento mui pouco ou qu'na nada cresceriam os seus rendimentos e população, visto que o Rio-Negro para o Sul apenas se contam duas ou tres fazendas, cujos donos comerciam com a villa de S. Francisco, d'onde tiram seus recursos, o que confirma ou fortifica as anteriores razões: entretanto que pela periferia do territorio, que nos possumos da serra geral para o mar, torna-se uma importante acquisition ao desenvolvimento e futura grandeza d'esta província, a porção que o mapa junto faz pertencer ao termo da villa de Lages, o se conta da serra geral para o occidente.

« Reduz-se pois a profusa medida da adopção dos limites abacu designados a

designar-se a posse dividida, mas não

contesteda a esta província, dos terreros insullos, e quasi deshabitados entre a villa de Lages e os Rio Negro, Coritiba, S. Antonio e Peperi-guaçu medido tanto mais justa e proveitosa à prosperidade nacional, que fazeendo-se hoje uma boa estrada da comunicação entre esta capital e aquella villa, facil será para o futuro prolongar-a até as rotas de Entre-Rios, abrindo-lhe novas ramificações e dando assim poderoso impulso ao augmento de população e commercio de que tanto carecemos e não as fontes de grandeza, respeito e prosperidade das nações.

« Consequentemente espera e conta a

comissão que V. Ex., que solicitou se

commercio em promover o bem desta bella província, vigore suas reflexões prante o governo ilustrado de S. M. e Imperador, que tomadas-as na consideração da que parecem dignas, aguardará sua benigna e poderosa influencia para a promulgação de um acto legislativo da assembléa geral, que fixe de uma vez os limites apostados, dando assim futura estabilidade a tão transcendente objecto.

« Designação de limites.

« A província de Santa Catharina confina ao norte com a província de S. Paulo, ao occidente com o estado de Entre-Rios, ao sul com a província de S. Pedro. Os seus limites nortem e meridionalmente são: O Rio Salvy para o septentrional até sua origem no serra geral; vai buscar pela mais curta distância à nascente do Rio Negro, que fixe a pequena distancia, que divide o Rio Coritiba, a quem elle se encontra; continua pela curvatura desse rio, e vai encontrar o Rio Iguaçu até encontrar a foz do Rio de Santo Antonio, que o encresta para oeste; aqui voltando para este lado só daquele leito delle até a origem no alto da serra; donde busca a nascente do Rio Peperi-guaçu, por cujo alto desce até sua foz no Uruguay, donde volta para leste, subindo por suas aguas; continua pelo rio scima, que depois toma o nome de Pelotas até a origem do seu galho meridional na serra geral, da qual ganha as vertentes e segue o prolongamento para o sudoeste até a menor distancia da origem do Rio Mamipata, que demanda, e desceendo pelo seu leito ao litoral vai acabar com elle no oceano. Deus guarde à V. Ex. Cidade do Desterro 10 de Outubro de 1838. Illm. e Exm. Sr. brigadeiro João Carlos Pardal - presidente da província de Joinville, e Exms. Srs. Miguel de Souza Mello e Alvim, chefe de esquadra reformado da armada N. I. - Patrício Antônio do Sepulveda Everard, Major do I. C. engenheiros. - Alexandre Ma-

nel Albino de Carvalho, capitão do I. C. de engenheiros.»

Com a sabedoria e experincia, que os caracterizava o characteriam o sobrevivente, os illustrados signatários deste documento, já previam as questões e conflitos, que hoje se dão entre as províncias do Paraná e Santa Catharina.

Reconhecendo que outrora, á vista da usurpação feita pela capitania de S. Paulo dos terreros de Lages, de facto os limites aquella província eram pelo occidente as vertentes da grande serra geral vindas a tocar-se em S. Paulo e Santa Catharina pelo Uruguay, em 1838, quando ainda a menor questão se não levantava ancora de limites entre as duas províncias, quando, e pelo contrário, como já notamos com o Exm. Sr. senador Cândido Mendes, S. Paulo, se deslocou veniente ante os efeitos legais do alvará de 9 de Setembro de 1830, e romreu o seu registro, da margem direita do Uruguay para a do Rio Negro aquelles distinções cidadelas declararam que não mais podia o Uruguay ser o limite sul do S. Paulo.

E dando ao citado alvará a sua genuina interpretação, reclamam a necessidade da sua declaração, ou da declaração dos limites das duas províncias.

Estudando esses limites, sem actos auxiliares além de um mappa, que por felicidade lhes foi as mãos, regulando-se pelos principios da sciencia, e por considerações politicas e econômicas, que extornam a decisão que os limites não podem ser outros quanto as naturaes, pelas quais luctaram desde 1787.

« E' esta opinião de tanto maior validade, segundo quanto em termos os preminentemente os elementos, que hoje possuem, grupos de possentes encavações dos frs. Santos Silva e Goutinho, chegaram ao mesmo resultado que hoje está plenamente demonstrado, para que com raro esforço o Sr. Santos Silva:

« Achou este documento motivo de orgulho à sciencia, que nos homens competentes, mesmo nos conhecerem uns outros reconhecem, influem, cumprem e fazem cumprir como legais as divisas naturaes - Rio Negro e Iguaçú - em 1838 homens competentes, som terem presente a legislacão do seculo passado, concilium de accordio com ella, e com os homens competentes da aquella epocha -

e todos dizem - os limites naturaes são o Rio-Negro e o Iguaçú. » (Carta de G. S. S. n. 24).

M. SILVA MAFRA.

SEÇÃO GERAL

NOTICIAARIO

Domingo não será publicada *A Regeneração*, em consequencia de ser amanhã 7 dia de grande gala e o dia 8 feriado.

Amanhã 7 de Setembro, festeja o Imperio o seu 56º anniversario, não passando n'esta capital tão fastoso dia sem as demonstrações que lhe são devidas.

A camera municipal manda cantar um *Tedeum* na Igreja Matriz, no meio dia, depois de que haverá no palacio do governo o cortejo do estylo, parada dos corpos da guarnição no Largo do Palacio, salvo durante o dia a Fortaleza de Sant' Anna.

A noite se abrirá as portas do teatro Santa Isabel e a societade particular *Harmonia Dramatica* dará o seu spectaculo em grande gala.

Domingo começo o septenario da Nossa Senhora das Dores, em sua capella, na Igreja Matriz.

Da corte chegarão no dia 6 o queijo Rio de Janeiro e no dia 6 o paquete *Cassino*, trazendo jornais até 3 de outubro.

Em outro lugar publicamos a carta do nosso correspondente.

No dia 10 de outubro será publicado na corte um jornal-revista consagrado ás artes e ás letras, no qual será dada una galeria dos contemporaneos notáveis e suas acções.

O titulo do novo jornal é - *O Contemporâneo*, e estando informados de que a sua redacção está confiada ás mais habcia peunas.

Em outro lugar encontrarei os leitores o anuncio, contendo as condições da assinatura e outras informações.

A REGENERACAO

i fazemos votos para que seja levada a effeito essa publicação.

Recebemos o n.º 9 do *Jornal da Pernambuco*, correspondente ao corrente mês.

Traz bonitos romances, figurinos, medes e estampas de bordados e trilhos.

Este jornal é indispensável às memórias do bom tom e à modicidade da assinatura, 120000 por anno, tornando-a acessível a todas.

Foi removido o agrimensor Julio Cesar dos Reis Pereira Cardoso, da colônia Angelina para a colônia Blumenau, e nomeado para servir na colônia Angelina o agrimensor Virgílio de Souza Conceição.

Concedeu-se 30 dias de licença com vencimento, ao Dr. Polycarpo Cesario de Barros, medico das colônias Itaiáhy e Príncipe D. Pedro.

Concedeu-se exoneração a Eduardo Rufino Gomes do lugar de pharmaceutico das citadas colônias.

No cemiterio publico desta capital sepultou-se desde o dia 16 até 31 do mes p. p. os cadáveres das seguintes pessoas:

Dia 17.

Maria, parda, 1 hora, congestão pulmonar.

Florentina Rosa, branca, 25 annos; febre typhoide.

Dia 19.

Candida Bernardina de Souza, branca, 76 annos; cachexia cancerosa.

Dia 22.

Anna Florentina da Silva, branca, 45 annos; repentinamente.

Poluencia Rosa de Castro, branca, 90 annos; dysenteria.

Dia 24.

José Alexandre de Souza Bainha, branco, 38 annos; hepatização pulmonar.

Dia 27.

Francisco da Silveira Machado, paro, 35 annos; hypertrophia do coração.

Dia 28.

Flávia, parda, 18 meses; febre verminosa.

DOCUMENTO HISTORICO

O Sr. Dr. João Francisco Duarte, juiz de direito de Caruaru, província de Pernambuco, encontrou o seguinte documento histórico nas pesquisas a que se tem dado sobre a história patria e remeteu-o ao nosso amigo José de Vasconcellos que imediatamente deu publicidade no *Jornal da Recife*.

É uma allocução dirigida por Antônio Carlos Ribeiro Machado de Andrade e Silva ao primeiro imperador com o fim de resolver o a voltar ao Brasil.

Não nos consta que este importante documento seja ainda conhecido, e por-

tanto a sua publicidade será bem acolhida.

Eis o documento:

« A sulcar os verde-líquidos domínios do marítimo Juve, deixando as regiões de ouro da Santa Cruz, onde a aura da vida descerrou meus olhos, eu não fui compelido, nem pelo martelo, da túnica ambigüa, nem pelos brádios da ignomina vingança. Um Andrada, Senhor, V. M. o sabe, não possui o peito magnânimo como paixões habugentas, que só medram nas almas bárbaras do ignobil vingacho, a quem desprazam pequenas amplexos famosos, quando o coração altaneiro de homens, cuja compreensão é mais vasta que o Universo, e a vontade mais forte, que o destino. A patria, Sim, a patria, a cuja caridade não renego, é que, segundo a expressão do orador de Athenas, é a divindade do patriota sabio, do valente forte, que a morte achará em pé no meio das ruinas, conforme diz o lirico latino, me arrojou as praias da invicta Albion, e d'ati à fundação do facundo Grego, que teve a dita de ser cantado pelo cégo de Smirna, preferindo o insonso alinhamento do coração de meus filhos pela arriscada empreza de uma comissão, que, quicá, me porá a braços com o ostracismo, se Deus não ameroce de mim.

« A patria, a quem os Andradas arrancaram o rude cocar de listada zona, e o matizaram sendal de acutíssima pluma; desde que o desavistamento de impotentes tarelos derrocou os fundamentos do Império, vi-se afundando nos vórtices afogados de sangue-denta anarchia. A discordia "de cinglantes víperas corroe-lhe as entranhas desde o Amazonas até o Prata; a traição de olhos envergados encosta na bala peçonhenta o punhal parreida que pende nos paços imperiais por debilho. O trono ali é um tumulo próximo a ocular no tabido contra o phantasma da realza representada por inerme infant.

« Um homem ha, que, só, se afastara, há muitos séculos, e que excedera ás forças combinadas da esfera sub-lunar, se não devesse ceder aos decretos do Archetypo immortal, que entregando á Venus productiva o protótipo de homem de semelhante magnitude, não dignou-se outorgar-lhe o dom da imortalidade. Este genio é o unico que mette de encontro o homem hercúleo, e sustenta o edifício, que em declivo pendor se desmorona; mas os annos vergam-lhe o collo, que ameaça drou-se a V. M. I. o conhece por experienca. E quem substituirá José Bonifácio de Andrade e Silva ? A natureza quando acaba de produzir semelhantes prodígios, fica cansada do esforço, e exaurida do cabedal. O Brasil, sem valde o digo, não tem de ver por longas gerações uma família que emule a família Andrade; e n'ella mesma a produção não marchou com passo igual, tanta é a dificuldade da empreza.

« A V. M. Imperial cumple ir, correr, voar em defesa do orphão desvalido, que pisa com titubante pé os vulcanizados degraus do trono, que a centesima demagogia solapa; nã porque os cabedais intelectuais de V. M. Imperial estejam de par com os do meu inelyto irmão; mas por que V. M. Imperial é pai, t'utor natural, é defensor nato do seu filho. V.M. Imperial, que como pai, acaba de sustentar, na aturdida Europa, os direitos da legitimidade; e que para dar-se a tão portentosa

empreza desce de um Throno, por tantos títulos seus deixando até a um miserável pugilote de andejos pingões, de estripados almegajares da tyranna, arregrado a va empresa do o haver d'ele derribado; deve ir agora, na America, encorar a Ilha, amedrontada mortal quebrando na pessoa de seu filho.

« Este floríscinda, fulta e imarcorescível corta de glória, que cinze vossa fronte Imperial. Apressem-se, Senhor, apressai-vos; quicá chegarão tarde! Aquelas províncias que primeiras doaram, em judeus-na costa, augusta posse, como o Anto Tafel que se podia servir de grilhão colonial, só as mesmas que vae segurar, que se quizerão livrar das mordedoras da canibalidade, ameaça-lhe o desgosto, da bastilha do desprazo. Eis o diploma com que elas me autorizam, escritos, na lingüagem vascos das facturas, em que resumem a antiguidade. Quinhentos proprietários, o crème da sua população, os titulares de sua riqueza, n'ello estão assignados. Eles, os plumbos nato de um despotismo que tudo apreza, são judeus sobre o capuz dos fascinados brasileiros, e o numero dos imigrantes seria paralelo ao de sua imatura população.

« O tridente mestre, o Gyroto moderno, já possui uma das iniquas cabeças que o compõem; e para o qual porco seria todo o helicônio de Antioquia. Uma cámara de deputados... disse mal; um Clube de Jacobins; que depois de resumangar "nas turbulências da ignorância a mais crassa, e comparar as páginas da História Brasileira com os actos mais atrozes, tentou apartar da corde de violencia o atlema desmodio, que V. M. Imperial tinha colocado no lado Sul; mais de gigantes não temiam os canhons canular a Olympia, como custer o milionário Vaka.

« Talydys pygmae intratramunt tellur de solidão a L. I. bem avultaram que se acinham a sua conduta, e se advertiu-se a convenção macumba.

« Nós astros de formos florescendo, onde, pensando o resto, habitam serpentes, nidi os fénixes os planos paridenses que ameaçam a vida do imponente Principe. E quem bude o outar? Um monstro impetuoso, amalgamado das espécies de vassouras corruptas, e os entidades adormecidas no regalo da voracidade? Não; mas, viva espírito, e ação tutelar das forças vivas, que abrigam nos iniquos vassouras devoradoras, devorar-se o grande guarda do Brasil, que ha de expulsar d'espírito ilibado os fantasmas de trecentos de magos. Ameiam-nos, osseis, apremem-vos, Lida já não retrograda; e o dever e a honra vos chama além da zona. Verejo como nos primeiros annos da nossa gloria, os malvados, qual nefasta charme de melejas rias, irão comandando acondes-nos lodosos países. Verem amigas do trono e do alto torciam em torne de vós um incomunmente ravelhalo, d'onde os tives certeiros esmagarião os sabujos de importuno laido.

« Ide, e sabereis então, por documentos da nostra experienca, quanto vale um Andrada, —que ainda não escadeceu no entusiasmo por elles criado no Brasil, desde que o grito do Ypiranga annunciou até as regiões Hyperborreas tudo quanto a patria lhes devia. Ide, que o Brasil atassalado e esmagado no sangue de seus filhos, cuijoso aguarda o Homem, que pelo longo habito de ter sido obedecido, lhe facil-

tará uma nova obediencia; unico depois de meu illustro irmão que será capaz de lhe fazer parar a precipitada queda...»

(Da *Gazeta das Notícias*.)

INTERIOR.

Corte, 3 de Setembro de 1877.

Nihil sub sole novum. Nada de novo no mundo politico: o silencio dos tamułos reina após a catastrofe culada pela interpellation de deputado Cecílio Alvim. Apensas se faz ouvir o perturbante grito de desespero dos parentes do falecido ministro, cuja morte arrasta a desgraça da familia.

Provendo os dias maiores que se approximam, elles, filhos prodigos do 25 de Junho, procuram prevenir a sorte adversa por meio de fusões ou configurações que, se consumadas, servem não servem de lição nem apoio.

Rapido esmaltado ressurgiu pelas orgãos do liberalismo as imprensa e na tribuna parlamentar, travou-se a luta entre os partidos conservadores que nas extorsões de agonia foram-se mutuamente amaldiçõando.

O desmantelamento da situação é manifesto. De um lado, os governistas obsequiam os corrigidórios divergentes, do «governista e desformado do partido; de outro lado a velha guarda qualificada os governistas da gente de negócios e corrupção.

As investigações já não se limitam ás idéas avançadas, não, ostendem-se já ás personalidades, que são apontadas, revelando assim qual a força imensa de odios intestinos por tanto tempo escondidos. Até de quanto é capaz a municipalidade de mandar?

— Foi presente á camera temporaria uma representação documentada contra Irmão Ilídio praticada pelo presidente de Matinhos.

— Confirmou-se a validade da eleição do desembargador Pará Lemos para deputado pelo Amazonas.

O resultado foi:

Desembargador Pará Lemos 77 votos

Desembargador Fabiano Marinho 29.

« Esta gravissima expressão das urnas não tem prova da verdade eleitoral garantida pelo palavrão do Imparador. Irmão Ilídio!

— Foi nomeado o capitão de mar e guerra José Antônio da Silveira para comandante o 2º distrito naval.

— Concedeu-se 20 dias de licença, sem vencimento, ao Dr. Polycarpo Coelho da Barra, médico das colônias Itaiáhy e Príncipe D. Pedro.

Concedeu-se licença ao Dr. Eduardo Rufino Gomes do lugar de pharmaceutico das citadas colônias.

— Foi removido o agrimensor Julio Cesar dos Reis Pereira Cardoso, da colônia Angelina para a colônia Blumenau, e nomeado para servir na colônia Angelina o agrimensor Virgílio de Souza Conceição.

— Mais uma faloustria no numero crescido das que a situação salvadora registra.

Descober-se um roubo de 9.000.000 mais ou menos na administração do corredo de S. Paulo.

É mais uma pequena cifra na enorme do deficit.

— Para festejar-se a chegada do Imperador tentam os agentes do governo estimular a população desta corte, mas por ora nada hão conseguido.

As calamidades que affligem o paiz, secca, inundação, impostos, miseria etc., protestam contra a exigencia de sacrifícios para falsos regozijos. O paiz deve receber vestido de luto ao Sr. D. Pedro II.

— Hoje deve começar no sentido a discussão do orçamento da fazenda. A comissão respectiva achou que a portagem no subsídio dos augustos e dignissimos é *inconstitucional*.

Torna-se notável tanto escrúpulo em assumpto que *pudor* ao menos devria merecer a tolerância dos curas.

Lanca-se impostos em todos as classes da sociedade; da rede taxativa ninguém escapar; porém, os descretadores e causadores de tamango vexame, esses, nada perdem de quanto de religiosa observância da constitucional! E isto os que apresentam os Parana e Rio Grande do Sul que assim procedem!!!

Respeito a este paiz..... Que irrisão!

— O *Jornal do Commercio* da hoje anuncia o recolocamento do Dr. ministro da fazenda e o seu regresso da Inglaterra para onde libra convalescer.

E pois de esperar grande influencia de especuladores no senado, para assimilar os debates do orçamento que devem assumir importância magna, visto como acham-se empurrados para servir a luta ou Sra. Zacharias e Cottolengo à proposta da comandante Mansel & Comp.

A PEDIDO

Manjaby

UM VACUO CIVICO.

O adiamento da cámara municipal quererá urdir aíria em seu topo de anunciação da obra nova que dura 7 dias.

Voltar-se-ão metade dos prebendados da câmara que ameaçam despedir-se com descontento de residência, tendo-se remarcado que o prelio em que residem o actual presidente da cámara não poderá realizar no proximo vereador por ter a comarca perdida, as paróquias, além do curso de Capão Minas, todas todas partidas e apresentado grandes festejos, e ter caído em sua base por faltar aos eleitores a probabilidade necessária, e ser o vereador de clero das águas pescadas da vila e da rota.

As contrariedades que妨碍er o partido, mencionando admitem a causa da vacância tanto difílicil!

A vistoria e o inquérito impõem em 7000 réis que a câmara pague, não se sabe porque verbas; e assim vai-se o dinheiro do povo, em uma questão particular de emprego e interesse particular do presidente da municipalidade, e que já tem suspendido mais de 1.000 Réis.

Consta que a câmara vai confissar um art. de posturas para que, de ora em diante todos os prebendados sejam contrariados e arruados debaixo de plano dado pelo seu advogado.

Têm a palavra o

Doutor Maia.

Manjaby.

Desde 1868 e depois do empôlo de honra, os prebendados da municipalidade d'esta cidade julgão-se superados à lei.

Sob protesto era de praga, ora de rou, embarga-se, processos, perseguição.

O direito de propriedade garantido pela Constituição é uma burla.

Impõe o direito da força, que lhes vêm das baionetas.

Pergunta-se à entidade que pretende aqui passar por mais honrado:

Aquelle que abusivamente faz um trapiche em terrenos de outrem, é honrado?

Aquelle que abusivamente faz uma casa com portas e calçada em terrenos de outrem, é honrado?

Aquelle que abusivamente serve-se dos terrenos de outrem para arrumação de suas madeiras, &c, é honrado?

A estas interrogativas responderão como costuma, com o seguinte estribilho: — o horlo é nosso. Mas a voz de —prompto para virar breve soará.

Que rumo então seguirá o comandante

Mariz?

Agradecimento

O abaixo assinado agradece á todas as pessoas, que lhe fizeram o caridoso obsequio de assistir á missa que celebrou por intenção de seu avô e padrinho, Mathias Silveira do Matos, falecido no dia 30 do passado, na paróquia de Santo Amaro.

Desterro, 6 de Setembro de 1877.

P.º Carlos Fernando Cardoso.

EDITAIS.

Câmara Municipal

A Câmara Municipal d'esta Capital, convoca aos seus municipais para no dia 7 do corrente, aniversário da Independência do Império, assistirem ao Te Deum que se ten de celebrar, no meio-dia, na Igreja Matriz d'esta Cidade.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 4 de Setembro de 1877.

O Presidente

Dr. Duarte Paranhos Schutel.

O Secretario

Domingos G. da Silva Peixoto.

Câmara Municipal

A Câmara Municipal d'esta Capital, saber, que por Acto da Presidência da Província de 10 do corrente mês, foi marcado a segunda Domingo do mês de Novembro do corrente anno para se proceder á eleição dos deputados à Assembleia Legislativa Provincial que tem de funcionar no biennio de 1878-79; pelo que são convocados todos os eleitores do município da Capital para se reunirem no respectivo Colégio eleitoral no dia 11 de Novembro proximo vindouro a fim de procederem á referida eleição.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 16 de Agosto de 1877.

O Presidente

Dr. Duarte Paranhos Schutel.

O Secretario

Domingos G. da S. Peixoto.

Câmara Municipal

A Câmara Municipal d'esta capital faz saber que, em sessão de 7 do corrente mês e em virtude do ofício que recebeu da Câmara Municipal da Cidade da Fortaleza Capital da Província do Ceará abaixo transcripto, resolveu abrir uma subscrição em favor das vítimas da seca da mesma Província; e nomeou para receber os donativos destinados a tão humanitário fim os Srs. Vereadores Severo Francisco Pereira e Domingos Lydio do Livramento.

OFFICIO

Câmara Municipal da Cidade da Fortaleza, em sessão de 10 de Junho de 1877—Illustríssimos Senhores: A Câmara Municipal da Cidade da Fortaleza, Capital do Ceará, tornando o mais vivo interesse em favor das vítimas da seca, que opprime os habitantes d'esta província, se prevalece dos sentimentos de humildade, que distinguem essa illustre corporação, para pedir o seu piedoso auxílio em socorro de uma população, que começa a sofrer a afflégio produzida pela fame a que se liga a nudez em consequência da privação de todos os recursos necessários á subsistência, e tem diante de si todos os horrores da famosa calamidade. Esse estado, polo dia mais pungente miséria á que vai sendo reduzido um povo laborioso, leva esta Câmara a recorrer a philantropia

de V. V. S. S. e dos dignos cidadãos dessa província, contando ser bem sucedida pela causa que a interessa, sob o prestígio e influencia de V. V. S. S. Toda e qualquer quantia que for subscrita em consequência da nobre e benéfice solicitude de V. V. S. S. poderá ser remetida a esta Municipalidade. Seria um bem, que, com gratidão ficari gravado na memória d'aqueles que o receberem.—Deos Guarde á VV. SS.—Illustríssimos Senhores Presidente e mais Membros da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, Capital de Santa Catarina.—Barão de Ipiapaba, Presidente.—Francisco Coelho da Fonseca.—Carlos Felipe Rabello de Miranda.—Luiz de Seixas Corrêa.—José Francisco da Silva Albano.—Pedro Nogueira Borges da Fonseca.—Felipe de Araújo Sampaio.—Bernardo Pinto Cuello.—Gonçalo de Lugo Fernandes Bastos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os habitantes do município, mandou publicar o presente edital.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 18 de Julho de 1877.

O Presidente

Dr. Duarte Paranhos Schutel.

O Secretario

Domingos G. da Silva Peixoto.

ANNUNCIOS.



Dolino Ferreira da Silva, e seus filhos, convocam a todas as pessoas de sua amizade para fazerem o caridoso obsequio de assistirem a missa que manterá celebrar, pelo primeiro aniversário da morte de sua muito preada esposa e filha Maria Luiza da Conceição e Silva, que deu ter lugar na Igreja Matriz do dia 12 do corrente mês às 7 horas da manhã. E por este ato de religião, desejam já antecipar seus eternos votos de gratidão.

Desterro, 5 de Setembro de 1877.

Praça

No dia 8 do corrente ás 10 horas da manhã, se hão de arrematarem publico leilão na presença do Sr. Consul honorário de Portugal diversos objectos e gêneros da casa de negócios de uma loja de ouro com corrente e um anel do mesmo metal, tudo pertencente ao expolio do final subdito português Manoel José Cabral.

Desterro, 5 de Setembro de 1877.

Estando se procedendo pelo Vice-Consulado de Portugal a inventário dos bens do finado subdito português Manoel José Cabral, são rogados os credores do mesmo a apresentarem suas contas legalizadas, assim como os devedores a viram saldar seus débitos in contumy.

Desterro, 5 de Setembro de 1877.

Rogam-se aos irmãos e irmãs que dignem concorrer com os seus anuances e esmolas, para se poder fazer face ás despesas.

A comissão de irmãs breve sairá para aquelle fim, podendo entretanto, quem quiser, mandar pagá-las ao irmão coherdeiro João Gostido Dias Forniga, no Largo de Palacio.

Secretaria da Irmandade, em

19 de Agosto de 1877.

O secretario

Felisberto G. Caldeira d'Andrade

MOTTA & COSTA.

AMA DE LEITE

A farinha Lactea de Nestlé é um alimento de primeira ordem para crianças de peito, pessoas fracas e convalescentes. Vende-se na rua do Ouvidor n.º 93 casa de Filippone.

MOTTA & COSTA.

2.000.000

Dá-se a premio 2.000.000 sob hypoteca, quem precisar dirija-se a esta tipografia para informações.

VENDE-SE uma canoa grande bordada em perfeito estado, com todos os seus pertences. Quem pretender comprá-la dirija-se a Passagem do Estreito que achará com quem tratar.

ALFAIATERIA

DO

BOM GOSTO

Largo de Palacio, 5

Por baixo de Hotel Trajano

O abaixo assinado, previne ao respeitável público, que sua officina já se achava montada de forma a poder satisfazer com toda a presteza, qualquer encomenda que lhe seja feita.

Na mesma casa, se encontrará um tipo e variado sortimento de pañons, casemiras, preta e fantasias, brins de linho e outras muitas fazendas próprias para roupas de homem e meninos.

Recebendo mensalmente de Paris os mais modernos figurinos, por elles, em a gosto do freguez, se esforçará em bem servir.

Desterro, 20 de Agosto de 1877.

Guelo Zanirato.

BONITO SORTEIMENTO

DE

FUMOS

Chegado pelos ultimos vapores para o armazém de secos e molhados de

OLIVEIRA & COMP.

Largo de Palacio n. 4

Grande porção de fumo do RIO-NOVO, de 14 a 23 kilos cada um.

Dita dita de fumo BARBACENA, de 15 a 19 kilos cada um pacote.

Dita dita de rolos de fumo de MINAS, de varios tamanhos.

Assim como ha também um grande sortimento de muitas marcas e diversas qualidades de cigarros de palha, papel e charutos, que chegarão de fresco.

Todos estes artigos se vendem afiançados de conformidade com o contrato que se fizer no acto da venda e por pregos muito comodos, tanto por atacado como a varejo.

Os fumos sendo em partidas de 10 pacotes ou rolos para cima, se faz grande diferença no preço.

No armazém dos abaixo assinados, Largo de Palacio n. 4.

Oliveira & Comp.

AOS FUMANTES DE BOM GOSTO

LINDO SORTEIMENTO

FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE

DE

Cigarros de palha, papel e charutos

Se encontra no armazém de secos e molhados de

OLIVEIRA & COMP.

LARGO DE PALACIO N. 4

A SABER:

Cigarros de palha a Goldbach Marinho, milheiro	82500
Ditos de dita a Marquês de Merval	82500
Ditos de dita a Trajano	82500
Ditos de dita Rio Novo	82500
Ditos de dita Maranhão	82500
Ditos de dita de outras marcas	82500

Todos estes cigarros acima mencionados são de fumos especiais do Rio-Novo, e se vendem a 200 reis o maço.

Também se porção de cigarros de palha soltos, que se vendem para casas de negócio a 400 reis o cento e charutos de diversas qualidades e preços; assim como grande porção de cigarros de papel de diversas marcas e de varias qualidades de fumo, os quais se vendem por atacado e a varejo por preços muito razoáveis, no armazém de

OLIVEIRA & COMP.

No dia 10 de Outubro próximo future sairá à lan-

O CONTEMPORANEO

Jornal-revista, em grande formato, consagrado às lettras e às artes, com retratos de contemporâneos notáveis e uteis ao país, Josselins originais ou copiados de quadros de payagem, de gênero, etc.

Publica-se a 10, 20 e 30 de cada mês; contendo cada numero um retrato, um ou dois desenhos e 15 colunas de texto.

Assignatura 60000 por trimestre

N. B.—Para mutua garantia do Assignante e da Empresa a cobrança se efectuará sempre no segundo mês de cada trimestre, e de pessoas que não tiverem pago até o começo do terceiro serão suspenso a entrega da folha.

TODA A CORRESPONDENCIA DEVE SER ENDEREÇADA AO ESCRIPTORIO DA EMPREZA

Rua Nova do Ouvidor n. 20 2º andar

A redacção deste jornal está confiada a habeis e bem conhecidas penas, e a publicação ás acreditadas oficinas da

Imprensa Industrial—Rua Nova do Ouvidor n. 16 e 20.

Atenção.

variado sortimento de obras feitas; o aceita qualquer encomenda, concernente á sua arte, afiliando o cabedal e a mão de obra, os preços mais em conta do que em outra parte.

Desterro, 31 de Julho de 1877.

Guilherme Christiano Jofre.

